



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 212/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, instituído pela Portaria N° 063/2018, quanto à representação das seguintes unidades:

Centro Multidisciplinar do Campus de Barra: Membro Titular: Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno; Membro Suplente: João Alves de Medeiros Júnior.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de novembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*